

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.883/2024(\*)**

**Renova o credenciamento da EEEFM  
Alarico José de Lima, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
8.384/2024 (Processo E-docs nº. 2021-3CSMM/CEE-ES nº. 630/2021), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 14-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio  
Alarico José de Lima, situada na Rua do Comércio, s/nº., Bairro Guararema, município de Nova  
Venécia, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos,  
a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, pelo período  
de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de  
janeiro de 2020.

**Art. 3º** Renovar a aprovação do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da  
publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2010.

**Art. 4º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 2º segmento, na modalidade Educação  
de Jovens e Adultos – EJA, no período de 04-02-2014 a 22-12-2015 e encerrar a partir de 23-12-  
2015.

**Art. 5º** Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos  
– EJA, no período de 04-02-2014 a 19-12-2014 e encerrar a partir de 20-12-2014.

Vitória, ES, 06 de agosto de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 06 de agosto de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**

**\* Reproduzida por ter sido publicada com incorreções.**